




CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Ubá, MG, 24/03/03


Vereadora Rosângela Mana Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No 018/03

Dispõe sobre a denominação de Praça Geralda Bernardo a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Geralda Bernardo, a praça a ser construída no bairro Jardim Primavera, código de logradouro 00988-8, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de março de 2003.


Vereador José Xavier Brandão Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Geralda Bernardo, de pequena estatura e de grande coração. Sendo ela com sua família, moradores antigos do Bairro Jardim Primavera. Quando lá chegou havia poucas ruas iluminadas e todas dificuldades de se viver bem.

Ela se colocou à disposição da comunidade para conquistar as melhorias necessárias. Culminando com a criação da Associação Comunitária para formar equipe, que pudesse unir forças.

Era de seu temperamento trabalhar em conjunto, lutar, sofrer e sorrir juntos. Uma das maiores obras de sua luta foi a instalação da Escola Estadual São José, no Bairro. Apoiava a todos que quisessem fazer algo de bom.

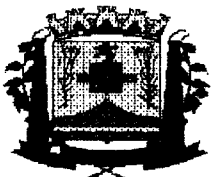
Portanto, e por tantas coisas que aqui nós enumeramos, a comunidade do Bairro Jardim Primavera deseja homenagear esta grande mulher, que com seu passamento nos deixou eternos exemplos e grande saudade.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta matéria, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da
Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de março de 2003.

Vereador José Xavier Brandão Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 17 de fevereiro de 2003 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA, a área destinada a construção de uma Praça, no bairro Jardim Primavera, código logradouro 00988-8, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 17 de fevereiro de 2003


José Batista Lente
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico